



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Área requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Saneamento e Urbanismo

Responsável: Luiz Gonzaga de Figueiredo Filho

1. OBJETO.

A presente demanda refere-se à **aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e purificação da água**, visando garantir a potabilidade da água distribuída à população, em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais normas vigentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O Município de Alto Paraguai – MT realiza o abastecimento de água à população por meio de sistema próprio de captação, tratamento e distribuição. Para garantir a **potabilidade da água** e o atendimento aos padrões legais de qualidade, faz-se necessária a aquisição contínua de produtos químicos essenciais ao processo de tratamento.

A falta ou insuficiência desses insumos compromete a qualidade da água fornecida, podendo ocasionar riscos à saúde pública e descumprimento das normas sanitárias vigentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Atendimento integral à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;
- Ser apropriados para uso em tratamento de água para consumo humano;
- Estar em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária;
- Possuir **Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ**;
- Apresentar laudos técnicos e certificados de qualidade, quando aplicável;
- Possuir prazo de validade compatível com o consumo estimado;
- Ser compatíveis com o sistema de tratamento de água existente no Município.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

As quantidades estimadas baseiam-se no consumo médio histórico do sistema de abastecimento, bem como na demanda projetada do Município de Alto Paraguai – MT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento preliminar, constatou-se que o mercado nacional dispõe de diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos químicos necessários ao tratamento de água, com regularidade de oferta, logística adequada e atendimento às exigências legais.

Os produtos são ofertados em diferentes concentrações e embalagens, possibilitando adequação ao sistema de dosagem utilizado pelo Município de Alto Paraguai – MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

6. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 65.477,50 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição planejada e contínua de produtos químicos destinados ao tratamento e purificação da água** utilizada no sistema público de abastecimento do Município de Alto Paraguai – MT, abrangendo o fornecimento de insumos essenciais às etapas de coagulação, floculação, correção de pH, desinfecção e demais processos necessários à produção de água potável.

A contratação contempla produtos químicos devidamente **adequados para uso em tratamento de água para consumo humano**, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, normas técnicas da ABNT e demais legislações sanitárias e ambientais aplicáveis. Os insumos deverão ser fornecidos com **especificações técnicas compatíveis com o sistema de tratamento existente no Município**, garantindo eficiência operacional e segurança no manuseio e na aplicação.

A solução prevê o fornecimento dos produtos em **quantidades estimadas com base no consumo histórico e na demanda projetada**, assegurando a continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água, evitando desabastecimentos, interrupções operacionais ou prejuízos à qualidade da água distribuída à população.

Inclui-se, ainda, como parte integrante da solução, a exigência de que os produtos sejam acompanhados de **Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)**, laudos técnicos, certificados de qualidade e demais documentos que comprovem sua regularidade e conformidade, possibilitando o adequado controle sanitário, ambiental e operacional por parte da Administração Municipal.

A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme cronograma definido contratualmente, observando-se condições adequadas de transporte, armazenamento e prazo de validade, de modo a preservar suas características químicas e garantir a eficácia no processo de tratamento da água.

Dessa forma, a solução como um todo visa assegurar a **qualidade, potabilidade e segurança da água distribuída à população de Alto Paraguai – MT**, promovendo a proteção da saúde pública, a continuidade do serviço essencial e o atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, com eficiência, economicidade e responsabilidade administrativa.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A presente justificativa fundamenta-se no **Art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece que o planejamento de compras deve considerar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantia da qualidade da água distribuída à população;
- Proteção à saúde pública;
- Atendimento às exigências dos órgãos de controle e vigilância sanitária;
- Continuidade e eficiência do serviço de abastecimento de água no Município de Alto Paraguai – MT.

10. ANÁLISE DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

• Risco Identificado	• Impacto	• Medidas Mitigadoras
• Atraso na entrega dos produtos	• Alto	• Previsão contratual de prazos e penalidades
• Produto em desacordo com especificações	• Alto	• Exigência de laudos e FISPQ
• Oscilação de preços	• Médio	• Contratação por período determinado

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e purificação da água no Município de Alto Paraguai – MT apresenta impactos ambientais controlados e mitigáveis, considerando-se que tais produtos são indispensáveis à produção de água potável e à proteção da saúde pública.

Os principais impactos ambientais associados à utilização dos produtos químicos referem-se ao manuseio, armazenamento, transporte, dosagem e disposição final de resíduos e embalagens, os quais deverão ser gerenciados de forma adequada, observando-se a legislação ambiental vigente e as boas práticas operacionais.

Como medidas de mitigação, a solução adotada prevê que os produtos químicos:

- Sejam fornecidos em conformidade com as normas ambientais, sanitárias e de segurança;
- Possuam Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) atualizadas, contendo orientações para uso seguro, prevenção de acidentes e procedimentos em caso de emergências ambientais;
- Sejam armazenados em locais apropriados, com contenção adequada, ventilação e sinalização, de modo a prevenir vazamentos, contaminação do solo, da água ou do ar;
- Sejam utilizados em dosagens controladas e tecnicamente recomendadas, evitando desperdícios e impactos negativos ao meio ambiente;
- Tenham suas embalagens e eventuais resíduos descartados conforme a legislação ambiental aplicável, preferencialmente por meio de logística reversa ou destinação ambientalmente adequada.

Ressalta-se que a utilização correta dos produtos químicos no processo de tratamento da água contribui positivamente para o meio ambiente, ao assegurar o fornecimento de água potável de qualidade, reduzir riscos de contaminação hídrica e evitar danos à saúde humana e aos ecossistemas.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são necessários, proporcionais e adequadamente mitigáveis, sendo superados pelos benefícios ambientais e sociais proporcionados pela garantia de abastecimento de água tratada à população do Município de Alto Paraguai – MT.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se:

Tecnicamente viável, diante da disponibilidade de fornecedores qualificados no mercado;

Economicamente viável, considerando a aquisição em escala e a busca pela proposta mais vantajosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

Administrativamente viável, estando alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Saneamento e Urbanismo e às diretrizes da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação serão indicados servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Saneamento e Urbanismo.

Fiscal Titular: Wanderley Leite da Silva

Fiscal suplente: Nilva Santana de Souza

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade, viabilidade e adequação da contratação para aquisição produtos químicos para tratamento de água do município de Alto Paraguai – MT, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1 Luiz Gonzaga de Figueiredo Filho.

2 Wanderley Leite da Silva.

Alto Paraguai – MT, 10 de Abril de 2026.

Luiz Gonzaga de Figueiredo Filho
Responsável pela elaboração

Wanderley Leite da Silva
Responsável pela elaboração